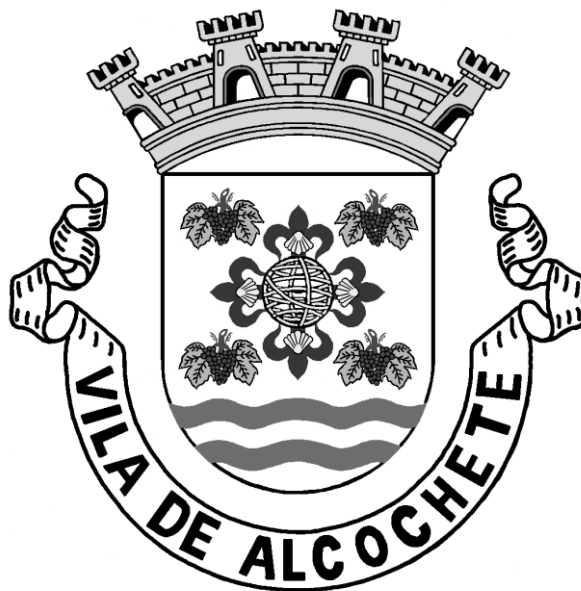




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 03

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025

ÍNDICE

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	14
C. ORDEM DO DIA	17
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	17
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	18
3. APROVAÇÃO DE ATAS.....	18
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	18
4.1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DA SALA MULTIUSOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALCOCHETE AO CDS - PARTIDO POPULAR ALCOCHETE – RATIFICAÇÃO.....	18
4.2. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E A PORTO <i>BUSINESS SCHOOL</i>	19
4.3. SUSPENSÃO DO REGIME DE USO DO SOLO DAS ÁREAS URBANIZÁVEIS OU DE URBANIZAÇÃO PROGRAMADA - DECLARAÇÃO DE EXCEÇÃO PREVISTA PELO N.º 5, DO ARTIGO 199.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJIGT)	20
4.4. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE SÃO FRANCISCO” - PROCESSO I-30_24/CP - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A INCLUSÃO DE PEÇAS NO PROJETO DE EXECUÇÃO.....	22
4.5. ANULAÇÃO DE DÍVIDA PRESCRITA – 2016	23
4.6. INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2024	25
– APROVAÇÃO DO MAPA DA DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2024;	25
– 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR's) DE 2025.	25
4.7. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DA SALA MULTIUSOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALCOCHETE AO GRUPO <i>ONCO CIRCLE</i> ALCOCHETE	27
4.8. COMPARTICIPAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2024/2025.....	28
4.9. PROPOSTA DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS A IDOSOS CARENCIADOS (PCMIC) – ANO 2025	29
4.10. MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE HABITAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA ELH DE ALCOCHETE	30
4.11. PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA (PMAC) DE ALCOCHETE.....	32
4.12. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A <i>ENSINUS</i> – ESTUDOS EUROPEUS, S.A. E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE.....	35

4.13. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL	
NA ÁREA DE LIMPEZA DE EDIFÍCIOS, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR	
TEMPO INDETERMINADO.....	37
5. APOIOS FINANCEIROS.....	38
6. INFORMAÇÕES	38
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	39
ENCERRAMENTO	39

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presente as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro e Ana Paula Zeverino Gonçalves e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Jorge Manuel Pereira Giro.

Faltaram por motivo considerado justificado, o senhor vereador Luís Miguel Carraça Franco, o senhor Pedro Jorge Marcelino Ferreira, a senhora Maria Luísa Botelho Figueira de Albuquerque Salsa, o senhor Estêvão António das Neves Boieiro e o senhor Rodolfo Soares Marques Pereira.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia a senhora vereadora Maria de Fátima Soares apresentou a seguinte Moção:

- Por mais e melhores cuidados de saúde no nosso território

«O concelho de Alcochete tem um total de 19852 utentes inscritos na UCSP (Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados) e USF Luz do Tejo (Unidade de Saúde Familiar Luz do Tejo), que se distribuem pelas freguesias de Alcochete, S. Francisco e Samouco. No entanto, 38,2% (7589) destes utentes não têm Médico de Família.

A UCSP tem 8856 utentes dos quais 5914 não têm Médico de Família, a USF Luz do Tejo apresenta um total de 10996 utentes, dos quais 1675 não têm Médico de Família.

No ano 2010 com o encerramento da extensão de Saúde da freguesia de S. Francisco, 2172 utentes foram encaminhados para a UCSP de Alcochete.

A extensão de saúde na freguesia do Samouco, com aproximadamente 3000 utentes, tem uma enfermeira, que por motivos de saúde, tem estado reiteradamente ausente e uma Médica de Família, que rescindiu contrato a 31 de dezembro de 2024. Estando atualmente esta extensão de saúde a prestar serviço médico apenas três vezes por semana aos seus utentes. O que consideramos ser uma resposta parca na área de cuidados primários.

A localidade rural do Passil, desde dezembro de 2024, que deixou de ter a única resposta de cuidados de saúde primários de proximidade prestada quinzenalmente por uma Médica de Família.

Este encerramento sucessivo, definitivo ou temporário, das unidades de prestação de cuidados de saúde, na maioria das situações devido à escassez de recursos humanos, tem como consequência uma maior afluência ao serviço de urgência do atual hospital de referência, Hospital Nossa Senhora do Rosário - Barreiro, que dista 30 km de Alcochete.

Como se não bastasse, fomos confrontados com o anúncio do Governo da intenção de encerramento definitivo das Urgências de Obstetrícia na Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho que consideramos ser uma decisão verdadeiramente desfavorável para a nossa população representando um enorme retrocesso na prestação de cuidados de saúde materno-infantis. A decisão de encerramento da maternidade é de um perfeito desconhecimento dos problemas hospitalares que persistem no nosso território. O expetável seria fortalecer os referidos serviços, mas o atual Governo da Nação, opta pelo caminho mais fácil e prejudicial, enfraquecendo o acesso aos cuidados de saúde.

Merecemos mais! Mais consideração, mais e melhor saúde.

O encerramento desta unidade irá, com toda a certeza, sobrecarregar o Hospital Garcia de Horta e o Hospital de São Bernardo. Irá ainda, deixar milhares de grávidas sem uma resposta de proximidade.

Centralizar problemas não os resolve, aliás prevê-se que estes se agigantem.

Deste modo, torna-se evidente a necessidade de reforçar os recursos concelhios e regionais na área da saúde, privilegiando as populações vulneráveis, que têm maiores e mais

complexas necessidades em saúde, garantindo uma maior proximidade e eficácia na gestão de recursos que lhe devem ser afetos, cumprindo assim os requisitos básicos e essenciais do sistema nacional de saúde.

Esta falta de sensibilidade e de visão estratégica por parte do atual governo agudiza a ausência de recursos, provoca um aumento dos encargos financeiros dos utentes e do SNS, assim como promove o agravamento do estado de saúde dos utentes, devido à ausência de resposta dos serviços de saúde primários.

A decisão de encerramento da Maternidade da ULSAR deve ser reavaliada imediatamente, assim como e de forma urgente, solicita-se a resolução da carência de médicos no nosso concelho e de verdadeiras medidas cujo objetivo permitam ultrapassar a presente situação, a qual tem vindo a gerar um justificado e crescente sentimento de insatisfação junto da população.

Deverá ser dado conhecimento desta Moção à Exma. Senhora Ministra da Saúde, a Sua Ex.^a Senhor Primeiro-Ministro, a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho e aos Órgãos de Comunicação Social em geral.»

Submetida à discussão o senhor presidente acrescentou que a Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho (ULSAR), mesmo com todos os condicionalismos e constrangimentos que o atual Serviço Nacional de Saúde (SNS) apresenta, tem vindo a desempenhar um papel fundamental na resposta às necessidades de saúde Materno-Infantil da região, sendo a 2.^a maior maternidade da Península de Setúbal, onde em 2022 foram realizados 1585 partos, um número que embora pese todas as dificuldades tem-se mantido estável, com uma ligeira subida desde 2022, o que denota que a política de proximidade na área da saúde é um garante para o cumprimento escrupuloso das necessidades sentidas por toda uma região que tem nesta Unidade de Saúde uma solução, que seguramente vai ter no Hospital Garcia de Orta e que irá responder às necessidades de todos os que já se deslocavam à ULSAR, somando a todos os outros que são inerentes ao Hospital Garcia de Orta, não lhe parecendo que seja uma medida adequada.

Reconheceu que o Governo do Partido Socialista nem tudo fez bem nas legislaturas anteriores, recordando que na última legislatura os deputados da Assembleia da República do PSD criticaram fortemente o Primeiro-Ministro da altura quando este solicitou um estudo para verificar o quão importante ou não seria a descentralização das urgências de Obstetrícia, sendo o que ontem era mentira, hoje não pode ser verdade.

Concluiu afirmando que nem tudo tem corrido bem no SNS, mas centralizar estas questões é afastar as pessoas daquilo que é o epicentro das necessidades.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que os contínuos problemas que os sucessivos Governos têm vindo a colocar em prática resultam sempre em prejuízo dos utentes. Nos últimos 15 anos têm existido debates, e aquando das eleições tudo se promete, mas quando se chega ao Governo fazem precisamente o inverso, lembrando que o atual Primeiro-Ministro prometeu que iria terminar com a inoperância do Partido Socialista, todavia a verdade é que além de não estar a fazer isso, está a agravar a situação.

Sublinhou que é contra a supressão dos serviços de saúde, especificamente no caso do Hospital do Barreiro/Montijo. Com recursos humanos escassos é impossível prestar serviços de qualidade à população, esperando que todas as acusações mútuas que já duram há demasiados anos terminem e que as pessoas sejam colocadas à frente da política.

A senhora vereadora Ana Gonçalves aludiu que na semana passada as pessoas viram-se confrontadas com a situação do Hospital Barreiro/Montijo, assistindo a cada vez menos serviços de saúde, recordando que a extensão do Centro de Saúde em São Francisco encerrou, no lugar do Passil também não existe, julgando que na Área Metropolitana de Lisboa e baseando-se nos dados que possui, Alcochete é o 3.º concelho onde há uma menor oferta em relação aos médicos de família. Apontou que também existem falhas a nível de marcações de consultas, nos atendimentos telefónicos, onde de uma forma geral não existe uma assistência que deveria ser prestada.

O senhor presidente afirmou que esta é uma Moção pertinente, reconhecendo que quando o PS esteve no Governo nem tudo foi perfeito no que diz respeito às questões da Saúde, todavia existiu muita coisa positiva e favorável à população.

Considera que esta Moção assenta fundamentalmente em 2 aspetos elementares, onde o 1.º passa pelo centralizar de problemas e que irá criar ainda mais dificuldades às populações, não concordando com esta medida, seja ela implementada pelo PSD ou tivesse sido avançada pelo PS. Afirmou que em 2.º detesta a hipocrisia, pois no ano passado este era um problema grave quando o PS solicitou um estudo para verificar esta viabilidade e aqueles que acharam que era algo impensável e não poderia ser concretizado, querem-no agora concretizar, estando convicto que isto é ser incoerente, é não ter personalidade, sendo literalmente contra este tipo de postura.

Concluiu asseverando que é passível que as pessoas mudem de opinião, todavia têm de a assumir.

Submetida à votação, a Moção foi aprovada por unanimidade.

A senhora vereadora Ana Gonçalves apresentou a seguinte Moção:

- Encerramento das urgências de obstetrícia no Centro Hospitalar Barreiro/Montijo

«O anúncio da intenção do Governo PSD/CDS em fechar as urgências de obstetrícia do Hospital do Barreiro deixam a população de Alcochete em absoluta preocupação.

Esta medida representa mais um atentado ao Serviço Nacional de Saúde e mais um retrocesso, de décadas, no serviço de saúde prestado às mulheres grávidas e respetivas famílias deste concelho - o que repudiamos veementemente!

De todos os concelhos atingidos por esta medida, para a população de Alcochete representará uma maior penalização pela distância em mais de 14km para chegar ao Hospital Garcia de Orta, em Almada - onde este serviço de urgências já enfrenta condicionamentos e insuficiências frequentes.

A nível local, a situação não se vislumbra diferente, referir os centros de saúde das freguesias de Samouco e Alcochete no crescente número de pessoas sem médicos de família e nos problemas que advêm da falta de condições de trabalho para um atendimento condigno.

Expressamos toda a solidariedade com os utentes do Hospital do Barreiro e seus profissionais e também com a Marcha da Saúde convocada pelas Comissões de Utentes marcada para o próximo dia 22 de fevereiro.

Apelamos daqui também, à participação das populações do concelho de Alcochete para a defesa da saúde como um direito!

A Câmara Municipal de Alcochete, reunida a 05 de fevereiro de 2025 delibera:

Exigir:

- A reposição da prestação dos serviços de urgências de obstetrícia/ginecologia no Hospital do Barreiro;
- Adotar as soluções necessárias para resolver o problema da carência de profissionais de saúde para assegurar o adequado funcionamento dos serviços públicos de saúde.

A ser aprovada, esta Moção deverá ser enviada para: Presidente da República; 1.º Ministro; Assembleia da República, Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Ministra da Saúde; Ministério da Saúde ARS-LVT; Agrupamento de Saúde da Frente Ribeirinha Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Alcochete; Órgãos de Comunicação Social.»

Submetida à discussão e votação, a Moção foi aprovada por unanimidade.

O senhor presidente apresentou a seguinte Nota de Reconhecimento:

«A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete é por todos reconhecida como sendo uma estrutura fundamental da segurança e da solidariedade da nossa terra.

Como qualquer estrutura que se quer sólida, esta também tem sido sustentada por sucessivos órgãos sociais. Hoje quero reconhecer publicamente um homem que ao longo de vários anos foi simultaneamente, viga, parede, telhado e farol.

Nesta reunião pública expresso o meu agradecimento e reconhecimento a José Carlos Costa, que até há cerca de pouco mais de uma semana serviu a nossa população presidindo à Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete.

Não tenho qualquer dúvida que a sua disponibilidade, a sua visão estratégica e o exemplar relacionamento que sempre soube manter quer com o Corpo de Bombeiros, quer com as diversas Entidades e Instituições, foram decisivos para modernizar a nossa Corporação, melhorando e diversificando os recursos disponíveis, ajudando a tornar os nossos Bombeiros na referência que hoje são a nível regional e nacional.

A nossa memória coletiva constrói-se com empenho, esforço e muita dedicação, atributos que, em todos os seus dias, José Costa disponibilizou junto da nossa comunidade.

A vida é preenchida por capítulos e é da soma destes que se constrói uma história. A nossa história ficou mais rica com o seu contributo e o seu percurso ficará eternizado para as gerações vindouras.

Fazemos votos de que continue a sua caminhada com a mesma verticalidade e, sobretudo, muita saúde!

É importante lembrar que, como bom líder, José Costa soube formar uma equipa coesa de gente capaz, dedicada e que dignamente contribuiu para o seu sucesso enquanto responsável pelos destinos de uma das mais importantes associações do nosso concelho.

Somos gratos e reconhecidos!

Aos novos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, desejamos sucesso, na certeza de que continuarão a contar sempre com este executivo municipal.

Deverá ser dado conhecimento desta nota a José Carlos Costa, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete e aos órgãos de comunicação social.»

Continuou apresentando as seguintes informações:

- Cartografia Topográfica do Concelho de Alcochete

«Foi finalizado com sucesso o procedimento de execução de cartografia topográfica de imagem com nível de detalhe 1 e cartografia topográfica vetorial com nível de detalhe 2 de Alcochete e, ainda, com nível de detalhe 1 de 3 núcleos urbanos do concelho de Alcochete.

Este procedimento teve um investimento de €57.115,64 + IVA ao qual acresceu o valor de €7.000,00 em taxas de homologação e veio colmatar uma lacuna existente, dado que o Município de Alcochete era 1 dos 10 municípios de Portugal que não possuía cartografia homologada pela Direção Geral do Território (DGT).

Aproveitando aquilo que são as normas mais recentes, foi elaborada cartografia vetorial no modelo *CartTop*, passando Alcochete a figurar na lista de municípios (menos de 70) que possui cartografia neste modelo.

Desta forma, o município fica munido de uma cartografia atualizada, não só a nível vetorial, mas também a nível de imagem aérea, vulgarmente conhecido como ortofotomapas.

Estes investimentos pouco visíveis são de grande importância uma vez que a cartografia topográfica, tanto em formato de imagem quanto vetorial, é crucial para a gestão eficiente dos municípios. As imagens de satélite proporcionam uma visão abrangente e rápida, enquanto os dados vetoriais oferecem precisão e detalhes necessários para o planeamento e execução de políticas públicas. Falamos de um conjunto de ferramentas indispensáveis para o desenvolvimento sustentável, a segurança, o planeamento urbano e a participação cívica dos munícipes.»

- Primeiro Conselho Metropolitano da Área Metropolitana de Lisboa em 2025.

«Na passada sexta-feira, estive, enquanto Conselheiro Metropolitano, presente no primeiro Conselho Metropolitano da AML em 2025.

Nesta reunião, entre outros temas, foi discutida a aprovação de protocolos com a Agência Portuguesa do Ambiente, para intervenções de adaptação e mitigação de riscos de cheias e

inundações na região; a aprovação de protocolos com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, para adesão à BiblioLED — Biblioteca Pública; e ainda, a aprovação de uma adenda ao protocolo para apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de bio resíduos.

Aproveitando a presença de Miguel Pinto Luz, Ministro das Infraestruturas e da Habitação, tive oportunidade de questionar o senhor Ministro sobre algumas questões deveras pertinentes:

A questão do PRR na Habitação - os atrasos nos pagamentos que acabam por criar constrangimentos no Orçamento Municipal e os prazos de execução que são extremamente reduzidos, sobretudo por falta de mão de obra.

No que diz respeito a transportes e mobilidade, apelei para a necessidade de mais e melhor serviço da Carris Metropolitana; a necessidade de desenvolvimento do projeto do Arco Ribeirinho Sul; a urgente implementação de um novo acesso à Ponte Vasco da Gama; a urgente implementação do nó da A12 no Passil, como já estava indicado no projeto da A33, que iria servir a zona industrial; a necessidade de mais transportes públicos em Alcochete, eventualmente, com implementação de ferrovia, pensando já na construção do novo aeroporto de Lisboa, no Campo de Tiro.

O senhor Ministro ouviu atentamente as questões que tive oportunidade de preconizar prometendo respostas assertivas face ao exposto.

Ainda tive oportunidade de dar nota de que iremos trabalhar em algumas propostas para apresentar ao governo, procurando alterar o código dos contratos públicos, para tornar o serviço público mais eficiente e eficaz.»

O senhor vereador Jorge Giro referiu que as exigências feitas ao senhor Ministro são pertinentes, sobre as quais acredita e espera que seja dada uma resposta em breve, recordando que quando tinha funções executivas no município, existiram várias reuniões sobre a EB 2,3 D. Manuel I de Alcochete, onde os sucessivos responsáveis políticos informavam que a escola iria ter obras profundas, porém os anos foram passando e a escola está no estado que é do conhecimento de todos.

Apontou que as dívidas que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) tem para com o município é uma preocupação comum, as quais já ultrapassam os 365 dias sendo já consideradas de longo prazo e a autarquia ao dispensar verbas do seu orçamento para a aquisição de terrenos deixará de fazer outras coisas. Questionou qual o montante em dívida.

O senhor presidente respondeu que no momento não dispunha dessa informação, mas que a iria apurar.

O senhor vereador Jorge Giro continuou afirmando que concordava com o explanado pelo senhor presidente, pois de facto estava previsto a construção de um novo acesso à Ponte Vasco da Gama, pois um só acesso não é suficiente, tendo em conta que com a construção de um novo aeroporto, o volume de tráfego irá aumentar, assim como considera crucial a implementação da ferrovia. Espera que todas estas obras se cumpram, porque como já foi discutido em passada reunião de câmara o conceito do atual Governo no que concerne ao Arco Ribeirinho Sul exclui o município de Alcochete.

O senhor presidente aludiu que teve a oportunidade de questionar o senhor Ministro sobre o Arco Ribeirinho Sul, tendo recebido a explicação que o senhor Primeiro-Ministro quando abordou essa temática falou apenas e só nos municípios que tinham no seu território terrenos do Estado que estavam contaminados e que Alcochete não possuía terrenos dessa natureza. Expôs que informou o senhor Ministro que Alcochete tem um terreno dessa natureza e que corresponde à “Fábrica da Pólvora”, o qual desconhecia. Porém, o projeto do Arco Ribeirinho Sul envolve o concelho de Alcochete.

Continuou asseverando que todos os temas apresentados já tinham sido partilhados com o senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação aquando da sua visita aos Paços do Concelho.

Lembrou que em relação à Ponte Vasco da Gama os constrangimentos que hoje existem nada têm a ver com o novo aeroporto, até porque ele não existe e as dificuldades já perduram há algum tempo e onde urge uma rápida intervenção, não obstante o facto de o contrato de concessão com a Lusoponte terminar em 2030. Todavia é um problema que o Governo, seja ele qual for, tem de resolver, porque efetivamente a população de Alcochete não se

compadece com este trauma vivido todos os dias no seu regresso a casa, com a existência de uma única saída que não responde só à população de Alcochete, mas também à do Montijo, Moita e Barreiro.

O senhor vereador Jorge Giro partilhou que é do seu entendimento que o processo sobre o novo acesso à Ponte Vasco da Gama estava pendente devido à existência de uma zona protegida no município da Moita, o qual iria ser ultrapassado, porém julga que a concessão da Ponte Vasco da Gama irá ser prorrogada devido à existência de interesses comuns, porque a Lusoponte também tem a concessão da Ponte 25 de Abril e que pertence ao grupo Vinci, que está na linha da frente da construção do novo aeroporto.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Registou-se a intervenção da munícipe Ana Carolina Silva que em representação de alguns moradores da rua das Descobertas em Alcochete expôs que existem pedidos de informação dirigidos à Câmara Municipal de Alcochete, tal como pedidos jurídico-administrativos, designadamente por indeferimentos, nulidades, irregularidades, passagem de prazo, violação do princípio de legalidade, que considera ter existido ao longo de todo um processo e onde durante um ano não se conseguiu exercer o direito à informação e participação.

Adiantou que se começou por ouvir um rumor que estaria na câmara municipal um pedido de loteamento de edifícios com 5 andares num terreno onde até à data é rural, situado em frente aos prédios onde habitam, na rua das Descobertas, em Alcochete, também os moradores na praça Bartolomeu Dias já manifestaram a sua preocupação.

Referiu que a 22 de abril de 2024 deslocaram-se à câmara municipal onde lhes foi transmitido para colocarem a questão por escrito, o que fizeram no dia seguinte solicitando as informações julgadas necessárias, às quais não obtiveram resposta.

Reiterou que o terreno é rural e que obedece a um procedimento específico para ser convertido em urbano, afirmando que muitos dos proprietários à data de aquisição da sua habitação foram informados que no terreno em questão não poderia ser construído nenhum prédio.

Receberam do Ministério do Território uma comunicação onde constava que haviam rececionado o pedido de informação e que iriam solicitar dados adicionais ao Gabinete do Ministro Adjunto e da Coesão Territorial.

Em 20 de agosto receberam uma comunicação por parte da câmara municipal que acabaria por não responder às questões colocadas, com informações parcas sobre o terreno.

Aludiu que estes processos são acompanhados pela câmara municipal, cujo Sector do Urbanismo não tem juristas não dando relevo aos direitos dos cidadãos.

O senhor presidente agradeceu a participação da munícipe, tendo referido que ao longo da sua participação ficou estupefacto e preocupado, porque ao apontar questões de irregularidades e falta de transparência em todo o processo coloca em causa a idoneidade de uma Instituição Pública, que não está isenta de erros, contudo utilizaram-se termos que lhe parecem fortes para uma Instituição de bem.

Sublinhou que ficou surpreso, porque sendo natural de Alcochete e conhecendo o terreno em causa, existem questões que são antagónicas ao que é o seu pensamento em relação ao espaço territorial. Expôs que ficou preocupado por a munícipe no início da sua intervenção ter afirmado que na altura em que adquiriram a habitação onde atualmente residem foram informados que ali nada seria construído, sendo necessário saber quem é que prestou essas informações.

A senhora Ana Carolina Silva respondeu que vários vizinhos que adquiriram as casas há bastantes anos transmitiram que essa informação lhes foi comunicada aquando da compra do imóvel, desconhecendo se por via de um agente imobiliário ou por parte de algum particular, que sendo um terreno rural, em princípio nada seria construído nesse local, mantendo a vista para o rio.

O senhor presidente afirmou ter ficado mais descansado, porque julgava que tivessem algum documento da câmara municipal à época, a dar nota desse facto.

Aludiu que quando se fala em terreno rural, entende que a munícipe está completamente equivocada, tendo esclarecido que da Divisão da Administração do Território (DAT), unidade onde o Urbanismo está domiciliado, tem juristas especialistas em Urbanismo, da mesma forma que a Divisão Financeira tem juristas especializados em Contratação Pública, Recursos Humanos, existindo acompanhamento jurídico interno e externo.

Elucidou que o terreno em questão é privado, onde a câmara ou o particular não podem nesse espaço fazer o que lhe apetece, tendo de obedecer a um conjunto de regras que estão em vigor, lembrando que neste momento está a ser preconizada a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), o qual vigora desde 1997, acreditando que o que se pretende concretizar nesse espaço não viola o PDM.

Por solicitação do senhor presidente, o senhor Engenheiro Vitor Carvalheira, chefe da Divisão de Administração do Território da Câmara Municipal de Alcochete, esclareceu que o terreno não é rural e que está classificado no PDM desde 1997 como terreno urbano, explicando que do ponto de vista fiscal os terrenos têm natureza urbana ou rústica, enquanto do ponto de vista do ordenamento do território e até há algum tempo, os terrenos eram urbanos, rurais, industriais, entre outros. Com o novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, foi atribuído aos terrenos não urbanos a designação genérica de rústicos, que não é o mesmo conceito em que eles estão nas cadernetas prediais e utilizando a mesma designação pode gerar confusão.

Continuou explicando que um terreno do ponto de vista fiscal, que depois corresponde ao que é registado no Registo Predial, é Urbano ou Rústico, do ponto de vista do Planeamento, o Rústico, quer apenas dizer que não é Urbano, podendo ser um espaço natural, agrícola, florestal.

Elucidou que o PDM de Alcochete, publicado desde 1997, classificou o terreno como Urbano, à semelhança do que aconteceu com o terreno onde os munícipes representados pela senhora Ana Carolina Silva residem. No entanto se alguém referiu que nesse espaço nada iria ser construído, o comprador poderia comprovar essa informação na câmara municipal ou inclusive consultar o PDM.

Informou que no momento o que está aprovado para aquele espaço, são edifícios de 5 pisos, que é diferente de 5 andares. Sublinhou que a câmara não tem a capacidade de aprovar o que lhe possa apeter, existe um regime jurídico e a autarquia só pode indeferir aquilo que colide com alguma norma legal ou regulamentar em vigor, tudo o que não colida deve ser aprovado.

Afirmou que a DAT tem uma jurista, que foi consultada para se poder elaborar uma resposta ao pedido de informação proveniente dos munícipes, tendo sido com base no parecer da mesma, que foi enviada uma resposta contendo tudo o que do ponto de vista legal a câmara poderia responder, frisando que o direito à informação no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação só pode ser respondido a pessoas que provem juridicamente ter legítimo interesse, simultaneamente, existe uma Lei sobre proteção de dados, onde a câmara não pode transmitir a terceiros, elementos que constam de processos em curso.

O senhor presidente explicou que desde os finais de 2017 foram múltiplos os projetos que deram entrada na câmara municipal e nenhum deles deu origem a qualquer problema jurídico-legal.

Solicitou ao senhor Engenheiro Vitor Carvalheira que articule uma reunião com a senhora Ana Carolina Silva e ou com outras pessoas, para que as possa esclarecer e transmitir por escrito todas as informações aqui presentes, assim como outras que possam ser partilhadas.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €5.486.276,13 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e seis euros e treze cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 22/01/2025 e 04/02/2025, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €1.554.170,23 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta euros e vinte e três cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 146 ao n.º 324.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada em 23 de outubro de 2024

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votaram o senhor vereador Dário Moura e a senhora vereadora Ana Paula Gonçalves por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1. Isenção do pagamento de taxa de utilização da Sala Multiusos da Biblioteca Municipal de Alcochete ao CDS - Partido Popular Alcochete – Ratificação

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O CDS-Partido Popular Alcochete realizou no dia 17 de janeiro, entre as 14h30 e as 15h30, na sala Multiusos da Biblioteca Municipal, uma reunião de trabalho.

Assim e nos termos do disposto na alínea a), n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento das Taxas Municipais, publicado em “Diário da República”, 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010, aplica-se o direito à isenção do pagamento de taxa de utilização da Sala Multiusos da Biblioteca

Municipal no valor de €24,60 (vinte e quatro euros e sessenta cêntimos), c/IVA incluído à taxa legal em vigor de 23%.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.2. Protocolo entre o Município de Alcochete e a Porto Business School

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Alcochete, no âmbito das atribuições previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL) nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), tem como competência “(...) *promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*”.

A Porto Business School, é a Escola de Negócios da Universidade do Porto e tem por missão o ensino pós-graduado e a formação avançada em gestão. Com três acreditações internacionais, a Porto Business School está entre as melhores escolas de negócios da Europa. A Porto Business School tem por missão a preparação de indivíduos e empresas para serem agentes da mudança ao longo da vida. Este modelo de gestão diferenciador, que combina o pragmatismo e experiência real das empresas com o rigor académico e o acesso à investigação mais avançada, pela ligação à Universidade do Porto, permitem à Porto Business School a capacidade de estimular a mudança, aliando o saber fazer com o poder fazer, antecipando o futuro e criando as competências necessárias para que indivíduos e organizações façam a mudança acontecer.

Este Protocolo surge da necessidade de potenciar a cooperação entre as duas instituições em projetos de investigação ou prestação de serviços a empresas e outras instituições comunitárias e divulgação de eventos organizados por cada um dos outorgantes.

Desse documento não resultam quaisquer obrigações financeiras para ambas as partes.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a celebração deste Protocolo.»

Submetida à discussão a senhora vereadora Ana Gonçalves questionou qual o interesse público que é revisto neste Protocolo relativamente às propinas, visto estar presente no mesmo que darão desconto direto se for faturado ao município e se for faturado aos funcionários darão 20% de desconto, perguntando qual a diferença, apontando ainda que a única contrapartida é a obrigatoriedade de a câmara municipal proceder à divulgação.

O senhor presidente explicou que o Protocolo é só para os trabalhadores da autarquia, afirmando que por comum acordo com a *Porto Business School*, criou-se este Protocolo, que não traz qualquer encargo, onde o município tem apenas o dever de o publicitar junto dos trabalhadores, que caso tenham interesse em realizar uma Pós-Graduação ou um MBA (*Master of Business Administration*), possam beneficiar de um desconto diferente do cidadão comum.

Expôs que a câmara também criou a oportunidade para num futuro poder reunir um conjunto de profissionais dos seus quadros para terem a possibilidade de adquirir novas competências académicas e daí tirar dividendos no que diz respeito à execução profissional desses trabalhadores perante o município, existindo desta forma uma variação de preços entre o praticado para a autarquia e entre o interesse pessoal de cada trabalhador.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Protocolo, como **Doc. 1**.

4.3. Suspensão do regime de uso do solo das áreas urbanizáveis ou de urbanização programada - Declaração de exceção prevista pelo n.º 5, do artigo 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

a) Foi publicada a sétima alteração do RJIGT, operada pelo Decreto-Lei n.º 117/2024 de 30 de dezembro, enquadrada com a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos;

b) De acordo com o artigo 199.º do RJGIT:

“(…)

2 - Os planos municipais ou intermunicipais que até 31 de dezembro de 2024 não tenham incluído as regras de classificação e qualificação previstas no presente Decreto-Lei na totalidade do território do município ficam sujeitos ao disposto nos números seguintes;

3 - Ficam automaticamente suspensas, até à inclusão das regras de classificação e qualificação previstas no presente Decreto-Lei, as normas relativas às áreas urbanizáveis ou de urbanização programada, como tal classificadas nos planos territoriais em vigor, não podendo, nessa área e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo, sob pena de nulidade desses atos, nos termos do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual;

4 - A suspensão prevista no n.º 3 não se aplica às áreas urbanizáveis ou de urbanização programada que tenham adquirido, entretanto as características de solo urbano nos termos do presente Decreto-Lei e do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, ou até ao termo do prazo para execução das obras de urbanização que tenha sido definido em plano de pormenor, por contrato de urbanização ou por ato administrativo de controlo prévio;

5 - A eficácia das exceções previstas no n.º 4 depende de declaração emitida pela câmara municipal com a identificação e delimitação das áreas objeto da exceção, a qual é transmitida à comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente acompanhada da respetiva fundamentação, e está sujeita a publicação, publicitação e depósito nos termos previstos no presente decreto-lei para as alterações aos planos territoriais.

(…)”

c. Da Divisão de Administração do Território – Setor de Planeamento Ambiente e Mobilidade, é apresentada informação SPAM.01/2025/01/29 com análise, delimitação e fundamentação relativa às áreas do espaço urbanizável que tenham

adquirido características de solo urbano, nos termos do RJIGT e “Diário da República” 15/2015 de 19 de agosto;

- d. São ainda identificadas áreas que, não tendo sido infraestruturadas, não ficou demonstrada a sua aptidão para solo urbano, em coerência e continuidade relativamente ao solo rústico adjacente, aplicando-se a suspensão nos termos do n.º 3, do artigo 199.º do RJIGT.

Propõe-se que:

Face ao teor do artigo 199.º do RJIGT, na sua redação atual, bem como informação SPAM.01/2025/01/29, ao abrigo da alínea a), n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 5, do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na redação dada pelo DL n.º 117/2024 de 30 de dezembro que a câmara municipal delibere:

1. Excecionar da Suspensão do regime de uso do solo das áreas urbanizáveis ou de urbanização programada, identificadas e delimitadas de acordo com a fundamentação constante na informação SPAM.01/2025/01/29;
2. Proceder à divulgação da deliberação e transmissão à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sendo sujeita a publicação, publicitação e depósito nos termos previstos no RJIGT.»

Por solicitação do senhor presidente, o senhor Engenheiro Vitor Carvalheira, chefe da Divisão de Administração do Território da Câmara Municipal de Alcochete realizou a apresentação do assunto presente na proposta.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU.

4.4. Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada de Requalificação do Polidesportivo de São Francisco” - Processo I-30 24/CP - Ratificação da decisão do Sr. Presidente da Câmara sobre a inclusão de peças no Projeto de Execução

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «Em conformidade com o proposto pela DAT, e informação da DAGR/Contratação Pública (anexo 1), propõe-se para deliberação a ratificação da decisão do senhor Presidente da Câmara, de incluir e aprovar a anexação no Projeto de Execução da Empreitada em assunto, a especialidade de Térmica (anexo 2) e documentos referentes ao artigo 43.º do CCP (anexo 3), em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim proponho, submeter à aprovação do órgão executivo:

1. A Ratificação da decisão do senhor Presidente da Câmara sobre a inclusão e aprovação dos documentos de especialidade de Térmica e documentos referentes ao artigo 43.º do CCP no projeto de execução da Empreitada em assunto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade bem como, anexar o Anexo 1, Anexo 2 e Anexo 3, como **Doc. 2**.

4.5. Anulação de Dívida Prescrita – 2016

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Município de Alcochete, no âmbito dos procedimentos de encerramento de ano e prestação de contas de 2024, procedeu à análise dos documentos de receita referentes à prestação de serviços públicos suscetíveis de estarem prescritos, quer sejam considerados, ou não, essenciais.

Os serviços públicos considerados essenciais encontram-se identificados no n.º 2, do artigo 1.º da Lei 23/96 de 27 de julho. O mesmo artigo estipula alguns mecanismos destinados a

proteger o utente de serviços públicos essenciais, enquanto o artigo 10.º da mesma Lei refere que o prazo de prescrição é de 6 meses.

Da análise efetuada foram identificados os seguintes montantes nas contas que se seguem:

Classificação Orçamental ▼	Rubrica ▼	Valor (€) ▼
0412306	Saneamento	13 409,71
0401239905	TGR	426,89
0401239906	TRH - Água	46,30
0401239907	TRH - Saneamento	141,65
040201	Juros de Mora	6,78
07011102	Água	19 231,33
07020902	Resíduos Sólidos	11 394,97
0702099903	Prolongamento de Horário	664,49
0702099904	Refeições Escolares	7 008,00
0702099906	Outros	664,46
Total		52 994,58

Trata-se de receita relativa ao ano de 2016 (anexo 1 e anexo 2), que à presente data encontra-se prescrita, considerando-se improvável o seu recebimento. De acordo com o artigo 309.º do Código Civil, o prazo normal de prescrição é de 20 anos, reduzindo-se este prazo para 6 meses (n.º 1, do artigo 10.º, da Lei 23/96 de 26/07) no caso do pagamento dos serviços essenciais (água, luz, gás, comunicações), e para 8 anos (n.º 1, do artigo 48.º, da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro) para as dívidas tributárias e para as dívidas por taxas às autarquias locais (n.º 1, do artigo 15.º, do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro).

Propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere sobre:

1. Por se encontrarem prescritas, proceder de imediato à regularização patrimonial e orçamental das dívidas anteriormente descritas, com a anulação dos documentos que lhe deram origem e que se encontram em anexo a esta proposta.»

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro reforçou que estas dívidas até 2011 podiam ser cobradas em 20 anos, depois com a Lei dos Serviços Essenciais esse tempo foi reduzido para 6 meses, tendo existido uma dificuldade enorme onde ao longo dos anos foram criadas equipas para uma melhor adaptação ao novo prazo de cobrança da dívida, adiantando no que confere ao fornecimento de água é permitido que o mesmo contribuinte possa contrair dívidas em vários contratos, referindo que atualmente tem sido mais fácil realizar o fracionamento das faturas onde só não paga quem efetivamente não quer pagar.

A senhora vereadora Ana Sofia Maduro lembrou que a Lei dos Serviços Públicos Essenciais data de 1996 e desde essa altura que vigora o prazo de 6 meses para a prescrição da dívida.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Anexo 1 e Anexo 2, como **Doc. 3**.

4.6. Integração do Saldo de Execução Orçamental do ano de 2024

- **Aprovação do Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental do ano de 2024;**
- **1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR's) de 2025.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Prevê o artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2025 (LOE 2025), que após aprovação do Mapa Demonstração do Desempenho Orçamental pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.

Refere ainda o n.º 6, do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 11 de setembro, na sua redação atual, que *“Sem prejuízo dos n.ºs 1 e 2, a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a*

aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.”

É ainda de referir, que o saldo de gerência orçamental do ano de 2024, no montante de €2.980.710,03 inclui o valor de €1.326.757,18 de saldo de gerência orçamental consignado.

Neste seguimento apresenta-se a 1.^a revisão ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR's) de 2025.

1. A primeira revisão ao Orçamento da Receita reforçou rubricas no montante de €1.874.224,00, destacando-se a introdução do saldo de gerência na posse do serviço no montante de €1.653.953,00 e o montante consignado no valor de €220.271.00, apresentando um saldo positivo no valor de €1.874.224.00;
2. A primeira revisão ao Orçamento da Despesa reforçou rubricas no montante de €2.072.983,00 e anulou rubricas no montante de €198.759,00, registando um saldo positivo no montante de €1.874.224,00;
3. A primeira revisão às Grandes Opções do Plano, apresenta uma modificação com o saldo de €153.798,00 que se reflete no Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes;
4. O Plano Plurianual de Investimentos procedeu a reforços e anulações perfazendo um saldo de €116.998,00;
5. As Atividades Mais Relevantes procederam a reforços e anulações perfazendo um saldo de €36.800,00.

Assim proponho:

1. A aprovação do Mapa Demonstração do Desempenho Orçamental do ano de 2024 ao abrigo do artigo 145.º, da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro e do n.º 6, do artigo 40.º, da Lei n.º 73/2013, de 11 de setembro;

2. A aprovação à primeira revisão ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR's) de 2024, nos termos do artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro:

- a) A primeira revisão ao Orçamento da Receita reforçou rúbricas no montante de €1.874.224,00 destacando-se a introdução do saldo de gerência na posse do serviço no montante de €1.653.953,00 e o montante consignado no valor de €220.271,00, apresentando um saldo positivo no valor de €1.874.224,00,
- b) A primeira revisão ao Orçamento da Despesa reforçou rúbricas no montante de €2.072.983,00 e anulou rúbricas no montante de €198.759,00, registando um saldo positivo no montante de €1.874.224,00;
- c) A primeira revisão às Grandes Opções do Plano, apresenta uma modificação com o saldo de €153.798,00 que se reflete no Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes.

3. Que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.7. Isenção do pagamento de taxas da sala multiusos da Biblioteca Municipal de Alcochete ao Grupo *Onco Circle* Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Grupo *Onco Circle* Alcochete tem como missão apoiar e enquadrar portadores e cuidadores de doença oncológica do concelho de Alcochete, dada a transversalidade da

doença na sociedade e na comunidade local, tendo iniciado as suas atividades no passado mês de dezembro.

Estes encontros têm como objetivo reunir os membros da comunidade para momentos de partilha e debate de temas de interesse comum, como “O que é o tempo para si? Como ocupa? O que o motiva e/ou dá prazer fazer?”, com a previsão de uma periodicidade mensal, no decorrer do ano de 2025, aos sábados, entre as 15h00 e as 18h00.

Para o efeito o Grupo solicitou a utilização da sala multiusos da Biblioteca Municipal de Alcochete.

Reconhecendo o superior interesse e relevância desta iniciativa para o Município de Alcochete, no que concerne à promoção da saúde e prevenção da doença, de acordo com o estipulado no artigo 33.º, alínea u), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a deliberação de Câmara a concessão da isenção da taxa de utilização da sala multiusos do referido equipamento, no valor de €811,80, nos termos do disposto no artigo 9.º, número 2, alínea b), do Regulamento de Taxas Municipais, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2025.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.8. Comparticipação de visitas de estudo no âmbito da Ação Social Escolar – ano letivo 2024/2025

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«Na reunião de câmara de dia 11 de setembro de 2024 foi aprovada a atribuição de Ação Social Escolar para o ano letivo 2024/2025 a 195 alunos no escalão A e a 175 alunos no escalão B da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico públicos.

O Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, determina a atribuição de comparticipação para visitas de estudos aos(às) alunos(as) que frequentam o 1.º ciclo do Ensino Básico público

e que estejam abrangidos pelo escalão A e B de Ação Social Escolar, no valor de €20,00 e €10,00 respetivamente.

Ainda que a legislação em vigor não contemple a educação Pré-Escolar para este efeito, em anos anteriores foi entendimento do executivo municipal estender esta comparticipação aos(as) alunos(as) da educação Pré-Escolar.

No ano letivo 2023/2024 foram atribuídos €5.650,00 para comparticipação das visitas de estudo e foram justificados, por parte do Agrupamento de Escolas de Alcochete, €4.084,40, resultando um saldo positivo para o Agrupamento de Escolas de Alcochete no valor de €1.565,60.

Considerando o n.º 5, do artigo 15.º-A do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho e, após encontro de contas, propõe-se a aprovação, pela Câmara Municipal de Alcochete, da atribuição de comparticipação financeira, ao Agrupamento de Escolas de Alcochete, no valor de €4.084,40 no âmbito da comparticipação das visitas de estudo para os(as) alunos(as) beneficiários de Ação Social Escolar no ano letivo 2024/2025.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.9. Proposta de abertura de Inscrições para candidatura ao Programa de Comparticipação de Medicamentos a Idosos Carenciados (PCMIC) – Ano 2025

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Programa de Comparticipação de Medicamentos a Idosos Carenciados (PCMIC) tem como principal objetivo promover a igualdade social, contribuir para a melhoria da qualidade de vida e saúde, promover a longevidade dos grupos etários mais vulneráveis, proporcionando a possibilidade de aquisição deste bem de primeira necessidade, como a medicação.

No ano 2024, o PCMIC contou com 80 inscrições aprovadas de pessoas idosas em situação de carência económica, às quais correspondeu um investimento de €16.828,19 (dezassex mil, oitocentos e vinte e oito euros e dezanove cêntimos).

Prevê-se que em 2025 estarão mais pessoas em condições de ter acesso a este programa, pelo que se propõe a atribuição deste apoio a 120 idosos, com a afetação de €24.000,00 (vinte e quatro mil euros), para uma comparticipação anual no valor máximo de €200,00 (duzentos euros) por pessoa, nos termos do Regulamento Municipal do Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados.

O período de candidatura ao PCMIC para o ano de 2025, irá decorrer de 06 de fevereiro a 07 de março de 2025, através de formalização de inscrição no Setor de Ação Social do Município.

Atendendo ao público-alvo do Programa, será efetuada divulgação presencial nas zonas rurais e telefónica para os restantes munícipes já inscritos, além da divulgação nos locais de costume.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.10. Matriz de Classificação das Inscrições de Habitação Social no âmbito da ELH de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa consagra o princípio fundamental de que todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto, que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.

As câmaras municipais detêm atribuições e competências no âmbito da habitação ao nível da promoção da habitação social e da gestão do respetivo património municipal.

Na atribuição de habitações há que ter em conta que se trata de uma medida transitória, de carácter temporário, as habitações deverão ser atribuídas a quem, de facto, em cada momento, precisa delas.

Atendendo à natureza dos pedidos efetuados de 2013 até à atualidade, verifica-se que os principais motivos de procura de habitação social, prendem-se com a precariedade de emprego e consequente incapacidade para aquisição de habitação própria, bem como, o facto de residirem em estruturas inadequadas.

Por outro lado, a escassez de habitações para arrendamento e os valores elevados das rendas praticadas, dificultam o acesso a este mercado, em especial, das famílias com grave carência económica e/ou situações de maior vulnerabilidade social.

É neste contexto que surge o Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, diretamente associado a um dos objetivos estratégicos da Nova Geração de Políticas de Habitação, precisamente o de dar resposta às pessoas que vivem em situação de grave carência habitacional. A Estratégia Local de Habitação (ELH) é, por sua vez, o instrumento de planeamento de iniciativa municipal que resulta do Programa 1.º Direito, enquanto instrumento estratégico em matéria de política de habitação à escala local. Como tal, encontra-se especialmente direccionada para apoiar as famílias que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada.

Na ELH de Alcochete, aprovada em março de 2020, foram identificados 177 agregados familiares, dos quais 22 para a tipologia T2.

Estando para breve a conclusão de 6 fogos no Alto do Castelo de tipologia T2, torna-se necessário hierarquizar os agregados familiares identificados na ELH, através de critérios preferenciais e respetiva ponderação, considerando as problemáticas com maior incidência, como monoparentalidade, existência de menores, pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 65 anos, bem como as condições do alojamento.

Pelo exposto propõe-se a aprovação da Matriz de Classificação e respetivos Critérios Preferenciais de Hierarquização e de Ponderação da Matriz, conforme anexo.»

Submetida à discussão a senhora vereadora Ana Gonçalves referiu que o apuramento de famílias foi efetuado em 2020, tendo questionado se desde essa data e até ao momento se existiu algum aumento ou diminuição dos casos, se a Matriz está plasmada na Lei ou quais foram os critérios usados.

Afirmou que estas questões sociais são globais, lamentando que as famílias estejam a ser confrontadas, cada vez mais, com problemas, com maior incidência na habitação, considerando ser um problema efetivo em Alcochete devido ao elevado valor das rendas. Atualmente existem famílias que trabalham, mas que têm uma taxa de esforço enorme perante a despesa com a habitação e que não se enquadram no grupo de pessoas que não trabalham ou vivem em habitações degradadas.

O senhor presidente esclareceu que mesmo com a Estratégia Local de Habitação, a câmara municipal não tem a capacidade para resolver todos os problemas que existem no concelho relativamente à habitação o qual é um problema transversal a todo o território nacional e resto da Europa.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares salientou que as famílias apuradas foram as que na altura se candidataram e alocadas à Estratégia Local de Habitação, cumprindo desta forma uma obrigatoriedade do Programa 1.º Direito, adiantando que muitas destas famílias já arranjam solução ou já não estão no concelho.

Explicou que os critérios fazem parte da Lei de Bases da Habitação, onde o Regulamento Municipal se orienta e que posteriormente é adaptado à realidade de Alcochete, no ponto de vista da ponderação atribuída a cada critério, valorizando a questão da caracterização do alojamento.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar os Critérios Preferenciais de Hierarquização e de Ponderação da Matriz, como **Doc. 4.**

4.11. Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Alcochete

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. O município, através do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Alcochete, pretende dar resposta aos novos requisitos normativos e legais estabelecidos pela Lei de Bases do Clima, no contexto da política climática;
2. O município pretende definir uma estratégia local, com identificação de medidas de mitigação e adaptação às Alterações Climáticas, visando a redução das emissões de CO₂eq em, pelo menos, 55% em 2030, 65-75% em 2040 e, pelo menos, 90% até 2050, em relação ao valor de 2005, acelerando a descarbonização e potenciando a resiliência do concelho às Alterações Climáticas, reforçando os objetivos e metas de sustentabilidade estabelecidos nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente, ODS3 Saúde de qualidade; ODS6 Água potável e saneamento; ODS7 Energias renováveis e acessíveis; ODS11 Cidades e comunidades sustentáveis; ODS12 Produção e consumo sustentáveis; ODS13 Ação climática; e ODS15 Proteger a vida terrestre;
3. As ações propostas no PMAC vêm refletir as diretrizes definidas e conhecidas para a programação comunitária, sendo ainda identificadas as metas a atingir, a sua calendarização e opções de financiamento;
4. A articulação do PMAC com os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) reforçará a estratégia climática de Alcochete, de forma a assegurar uma resposta adequada no âmbito da gestão territorial, tendo em atenção a tipologia, grau de atualização e área de incidência dos planos existentes. Desta forma, o PMAC de Alcochete irá utilizar como base os planos de âmbito municipal e supramunicipal relevantes para o estabelecimento de medidas bem como a sua implementação, monitorização e revisão;
5. Adicionalmente, o Município de Alcochete pretende envolver um leque diversificado de agentes e atores chave locais, de forma a recolher contributos

relevantes para os conteúdos, opções e prioridades de intervenção no contexto territorial da mitigação e adaptação às Alterações Climáticas no território e a enriquecer a sua caracterização e a enquadrar a sua implementação.

Propõe-se que:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar a colocação em consulta pública da proposta de Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Alcochete, apresentado em anexo.»

Por solicitação do senhor presidente, a senhora Engenheira Susana Camacho, Diretora Administradora da S. Energia – Agência Regional de Energia realizou a apresentação do assunto presente na proposta.

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro parabenizou a câmara municipal que em conjunto com a S. Energia elaborou este Plano, o qual considera auspicioso, desejando que o mesmo se cumpra.

Partilhou que no passado foi elaborado um Plano de Ação que visava essencialmente reduzir as emissões de CO_2 em cerca de 20% até 2020, tendo posteriormente sido alargado o prazo até 2030. Questionou se esse plano foi esquecido ou se o Plano em discussão o substitui, porque pelas metas observadas reduziu-se em 28% as emissões de CO_2 tendo-se cumprido o objetivo.

Afirmou que o Plano atual está feito por setores e por várias atividades onde a área dos transportes será a que mais emissão de CO_2 irá produzir, até, porque se antevê a construção do novo aeroporto e tudo o que o envolve, tendo perguntado se estes valores estão plasmados nos cálculos efetuados.

Lembrou que no passado a Ponte Vasco da Gama representou um grande obstáculo para que se tivesse conseguido cumprir o Plano de Ação e que no futuro existirá a possibilidade de ser construída uma nova travessia.

Por solicitação do senhor presidente, a senhora Engenheira Susana Camacho explicou que o anterior Plano cumpriu o seu objetivo, ultrapassando a meta estipulada. Os investimentos de maior dimensão que servem não só Alcochete, porque nem todas as pessoas que utilizam a Ponte Vasco da Gama vêm para o concelho, pelo que não seria correto contabilizar a 100% os consumos de energia associados aos combustíveis fósseis, adiantando que o que se considera neste caso é uma percentagem, através de cálculos de ponderação e que depois é atribuída ao município, e passando-se o mesmo com a questão do aeroporto ou com todas as outras situações que implicam a responsabilidade de várias autarquias. Será sempre realizado um balanço com o pressuposto de uma margem de erro que todos estes estudos têm, tal como outros municípios que tinham no seu território centrais a carvão ou que têm grandes entidades emissoras de Co² é sempre considerado apenas uma parte que seja proporcional e nunca associar por completo essa responsabilidade ao município onde está instalada.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Proposta de Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Alcochete, como **Doc. 5**.

4.12. Celebração de Protocolo de Cooperação Institucional entre a ENSINUS – Estudos Europeus, S.A. e a Câmara Municipal de Alcochete

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Alcochete promove a qualidade de vida dos cidadãos do seu município, gerindo de forma sustentável os recursos do território e praticando um serviço público de qualidade;

A Câmara Municipal de Alcochete apoia a formação e o desenvolvimento escolar e académico dos seus cidadãos;

A Câmara Municipal de Alcochete aposta na valorização profissional dos seus trabalhadores, respetivos cônjuges e filhos e ainda, dos seus munícipes;

O Instituto Superior de Gestão é uma instituição de ensino superior universitário privado que efetua investigação e ministra formação em licenciaturas, mestrados, pós-graduações e formação de executivos enquanto *Business & Economics School*;

O Instituto Superior de Gestão é uma instituição que integra projetos nacionais e internacionais, que presta consultadoria técnica e desenvolve serviços para a comunidade;

O Instituto Superior de Gestão procura uma aproximação entre a oferta formativa, a produção de conhecimento e a inovação no processo de ensino e aprendizagem, com ligação direta e constante com as empresas e associações representativas do setor económico;

O Instituto Superior de Gestão disponibiliza o Gabinete de Relações Internacionais, Estágios, Emprego e Empreendedorismo que estabelece uma ligação direta entre a componente teórica e a atividade laboral, através de estágios;

A intenção de ambas as partes é o desenvolvimento de laços de cooperação que permitam realizar futuras iniciativas no âmbito do ensino e aprendizagem, oferecendo respostas que aumentem a qualificação escolar e/ou profissional dos munícipes e trabalhadores da Administração Pública e consequentemente dotar estes trabalhadores de qualificações e competências que potenciem o desenvolvimento dos seus percursos profissionais, promovendo um serviço público de qualidade.

Não obstante a competência do Presidente da Câmara relativamente à decisão de todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos preconizada pelo artigo 35.º, número 2, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta iniciativa conjunta, como referenciado, reveste-se do maior interesse público para a qualificação dos munícipes e trabalhadores do concelho de Alcochete, nos termos da alínea u), número 1, artigo 33.º da citada Lei.

Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal de Alcochete celebre com a nomeada instituição de ensino um protocolo de cooperação institucional que vise a concretização dos objetivos anunciados.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Protocolo, como **Doc. 6**.

4.13. Recurso a reserva de recrutamento interna de um assistente operacional na área de limpeza de edifícios, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

1. A necessidade de recrutamento, identificada pela Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes (DAHUEV) - Setor de Higiene Urbana, área de limpeza de edifícios, para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, que vagou por ocasião da aposentação de uma trabalhadora que se encontrava afeta a este serviço;
2. Que este recrutamento tem um carácter urgente por forma a não comprometer a capacidade operacional do serviço, já que a limpeza dos espaços públicos é essencial tanto para o cumprimento das normas sanitárias, como para o bem-estar dos trabalhadores e utentes dos serviços;
3. Que, em resultado do procedimento concursal publicitado na 2.ª Série do “Diário da República”, n.º 234, de 05 de dezembro de 2023, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu o n.º OE202312/0110, passou a existir no município uma lista unitária de ordenação final válida até 17 de dezembro de 2025, constituída como reserva de recrutamento interna nos termos do n.º 5, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;
4. Que este tipo de necessidade, poderá ser satisfeita com recurso à referida reserva de recrutamento interna constituída no próprio organismo, uma vez que existe o respetivo posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do município,

para o lugar em questão, e as consequentes despesas estão devidamente previstas em orçamento.

Em face do exposto, dado que todo o articulado jurídico e os requisitos previstos para o efeito se encontram devidamente salvaguardados, conforme sustentado pela informação da DAGR n.º 4/2025, anexa, proponho submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de um trabalhador, com recurso à referida reserva, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional, área de limpeza de edifícios.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 7**.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte informação:

- Programa Alcochete Aventura – Passeio Pedestre “Ermida da Barroca d’Alva”

«No âmbito do Programa Alcochete Aventura de 2025, a Câmara Municipal de Alcochete organizou no passado dia 19 de janeiro o passeio pedestre “Ermida da Barroca d’Alva”.

O Município de Alcochete, através da sua equipa do Setor de Desporto, proporcionou um percurso circular com 10 Km’s ao longo da Herdade da Barroca d’Alva, com passagem na Ermida de Santo António da Ussa.

Apesar das condições atmosféricas menos agradáveis, registou-se a presença de 150 participantes, comprovando que o passeio à Barroca d'Alva será sempre uma das atividades mais procuradas do Programa "Alcochete Aventura".

Apresentamos o nosso agradecimento ao senhor António Lupi pela autorização e apoio em mais um evento desportivo do município de Alcochete, bem como ao Agrupamento de Escolas de Alcochete e aos seus alunos do Curso Profissional e Tecnológico de Apoio à Gestão Desportiva.»

A Câmara tomou conhecimento.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:05 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Joel Rodrigues, técnico superior, subscrevo e assino.